

**CARLOS E. DE GOIS PAIVA LUBRIFICAÇÃO**

RUA IGARASSU, 104 - CASA FORTE - RECIFE- PE

CEP 52060400 Tel.: (81) 3304 8432

CNPJ: 05.930.186/0001-00 Email: autojatocf@gmail.com

Recibo - DESOBRIGADA DE EMITIR NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FACE O QUE ESTABELECE O ART.102 DA LEI 15.563/1991 - CTM - RECIFE, E A ALÍNEA A DO INCISO I DO ART.9º DO DECRETO Nº15.950/1992.	RECIBO	Nº 0248-26
	DATA DE EMIÇÃO:	07/01/2026

Nome:	FELIPE AUGUSTO LYRA CARRERAS	Bairro: ZN Cívico- Administrativa
Endereço:	Rua dos Três Poderes, Anexo IV	CEP: 70.160-900
Município/UF:	Brasileia	Estado: DF
Pagamento:	Deposito em conta	Insc. Estadual:
CNPJ/CPF/M	846.880.234-20	
Dados /Pagtº	Banco ITAU S/A AG 8479 - C/C 08593-1	Chave Pix (CNPJ) 05930186000100

FATURA		BOLETO BANCARIO		DATA DE VENCIMENTO
NÚMERO	VALOR R\$	NÚMERO	VALOR R\$	
Nº 0248-26	R\$ 1.100,00		1,100,00	Contra Apresentação
Valor em Reais por Extenso:		HUM MIL E CEM REAIS REAIS XXXX		

Descrição dos Serviços	UNIT. R\$	QNT	TOTAL R\$
REF. AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0147 • VEICULO: L200 • PLACA: RUS2E31 • PERIODO: 07/01/2026 a 08/01/2026 • LOCAÇÃO SEM MOTORISTA	550,00	02	R\$ 1.100,00
TOTAL R\$			1.100,00
OBSERVAÇÃO: NÃO SUJEIRO A RECOLHIMENTO DE ISS CONFORME, LEI COMPLEMENTAR 116/2003 DE 31/07/2003, DESOBRIGADA DE EMITIR NF DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FACE O QUE ESTABELECE O ART. 102 DE LEI 15.563/1991-CTN- RECIFE, E ALÍNEA A INCISO I DO ART 9º DO DECRETO N.15.950/1992			

Recebemos da AUTO LOCADORA, o RECIBO		
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	RECIBO Nº
	 05.930.186/0001-00	Nº 0248-26

CARLOS E. GOIS PAIVA
LUBRIFICAÇÕES

Rua Igarassú, Nº 104

Casa Forte - Cep.: 52.060-400

RECIFE-PE

**AUTO JATO**

CARLOS EDUARDO DE GOIS PAIVA LUBRIFICAÇÃO

Rua Igarassu, 104 - Santana

CEP: 52.060-400 | Fone: 3304.8432

CNPJ: 05.930.186/0001-00

Insc. Mercantil: 362.557-5

RECIBO**R\$**100,00

Recebi(emos)

celipe Auguste Lyra Cavallero

Endereço

A importância de

Hum mil e com noventa

Referente à

quitação do Contrato 0147 e 1 RL 0248-26

Pelo presente recibo dou plena e geral quitação, para todos os efeitos legais.

Recife, 07 de Janeiro de 26

Assinatura